

Boletim de Serviço

nº 499, de 10 de novembro de 2025

**Complexo do Hospital de
Clínicas da UFPR**

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS – UFPR
Rua General Carneiro, 181 – Alto da Glória | CEP: 80060-900
Curitiba-PR | Telefone: (41) 3360 - 1800 | <http://chc-ufpr.ebserh.gov.br>

ADEMAR ARTHUR CHIRO DOS REIS
Presidente

DANIEL GOMES MONTEIRO BELTRAMMI
Vice-Presidente

ADONIS NASR
Superintendente/ CHC-UFPR

SIMONE APARECIDA PERUZZO
Gerente de Atenção à Saúde/ CHC-UFPR

ROGÉRIO DE FRAGA
Gerente de Ensino e Pesquisa/ CHC-UFPR

SIMONE CRISTIANE SOUZA
Gerente Administrativa / CHC-UFPR

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	5
Portaria - SEI nº 852, de 06 de novembro de 2025	5
Portaria - SEI nº 853, de 06 de novembro de 2025	8
Portaria - SEI nº 854, de 06 de novembro de 2025	10
Portaria-SEI nº 855, de 07 de novembro de 2025	11
Portaria - SEI nº 856, de 06 de novembro de 2025	14
Portaria - SEI nº 857, de 06 de novembro de 2025	15
Portaria - SEI nº 858, de 06 de novembro de 2025	16
Portaria-SEI nº 859, de 06 de novembro de 2025	17
Portaria - SEI nº 860, de 06 de novembro de 2025	19
Portaria - SEI nº 861, de 07 de novembro de 2025	20
Portaria - SEI nº 862, de 07 de novembro de 2025	21
Portaria - SEI nº 863, de 07 de novembro de 2025	22
Portaria - SEI nº 864, de 07 de novembro de 2025	23
Portaria - SEI nº 865, de 07 de novembro de 2025	24
Portaria - SEI nº 866, de 10 de novembro de 2025	25
Portaria SEI nº 867, de 10 de novembro de 2025	26

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 852, de 06 de novembro de 2025

Divulgação da lotação dos empregados públicos do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR movimentados internamente.

O Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve**:

Art. 1º Divulgar a lotação dos empregados públicos abaixo relacionados:

NOME	MA-TRI-CULA	CARGO	DATA DA MOVI-MEN-TA-ÇÃO	NOVA LOTAÇÃO
ANA KELLYA SIQUEIRA DO NASCIMENTO MACEDO	330** **	ENFERMEIRO	01/09/2026	457 - UNIDADE DE SAUDE DA MULHER
RAFAELA SANTOS CORREA	126** **	TEC DE ENFER-MAGEM	02/09/2026	357 - SERVICO ENDOSCOPIA DIGES-TIVA
ARIANE MENDONÇA NEVES DE FRANÇA	216** **	ENFERMEIRA	01/09/2025	800 - SETOR DE ABASTECIMENTO FAR-MACEUTICO E SUPRIMENTOS
CILAS URBANO LIRA SILVA	343** **	ENFERMEIRO	03/09/2025	295 - SERV. ENF NEFROLOGIA
EDILAINE RIBEIRO SANTOS DE SOUZA	300** **	TEC DE ENFER-MAGEM	03/09/2025	639 - SETOR MATERNO INFANTIL E SAUDE DA MULHER
RITA DE CASSIA OLIVEIRA PIRES	343** **	ENFERMEIRO	04/09/2025	995 - UNIDADE DE CARDIOLOGIA,CIRVAS
ANA CLAUDIA JANISZEWSKI GOES	326** **	MEDICO ANES-TESIOLOGI	09/09/2025	7522 - SECAO ANESTESIOLOGIA
FERNANDA DE OLIVEIRA YOUNES	126** **	ANALISTA ADMI-NISTRATIVO	09/09/2025	200 - UNIDADE DE CONTABILIDADE DE CUSTOS
BRUNA BASTIANI DOS SANTOS	342** **	MEDICO ANES-TESIOLOGI	27/08/2025	491 - UNIDADE DE CENTRO CIRUR-GICO
ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA DE QUEIROZ	109** **	MEDICO PEDIA-TRIA	17/09/2025	7173 - AMB HEMATOLOGIA PEDIA-TRICA
ELIANE CESAR	241** **	ASS ADMINIS-TRATIVO	25/08/2025	477 - UNIDADE DE FISCALIZACAO AD-MINISTRATIVA DE CO
RAFAELA SANTOS CORREA	126** **	TEC DE ENFER-MAGEM	16/09/2025	318 - SERV ENF ALOJAMENTO CON-JUNTO

KELLY QUECIANE TEIXEIRA DE ARRUDA	300** **	ASS ADMINISTRATIVO	09/09/2025	300 - UNIDADE DE COMUNICACAO
NICOLE COSTA CARDOSO	331** **	TEC DE ENFERMAGEM	29/09/2025	296 - EQ. ENF CIRURGIA GERAL
BRUNA DE OLIVEIRA ZOCOLI	335** **	ENFERMEIRO - TER INT	01/10/2025	5001 - DIVISAO DE ENFERMAGEM
CARLA TABORDA FERREIRA	234** **	TEC DE ENFERMAGEM	06/10/2025	996 - UNIDADE DE OBSTETRICIA
DANIELA DE ALMEIDA SOUZA	192** **	FISIOTERAPEUTA TER INT ADU	07/10/2025	178 - SECAO FISIOTERAPIA
ADRIANA VARGAS	321** **	PSICOLOGO AREA ORGAN	10/10/2025	603 - UNIDADE DE SAUDE OCUPACIONAL E SEG DO TRABAL
DANIELLE PACHECO DANGUI DALLAGNOL	225** **	PSICOLOGO AREA ORGAN	10/10/2025	603 - UNIDADE DE SAUDE OCUPACIONAL E SEG DO TRABAL
ANTONIO MARCOS CAMPANERUTI	234** **	TEC GESTAO PUBLICA	10/10/2025	3010 - UNIDADE DE LICITACOES
ROSECLER NEUCI FARIAS	228** **	TEC GESTAO PUBLICA	10/10/2025	286 - UNIDADE DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE ESTOQU
VIVIANE CAROLINE MEDEIROS	126** **	ENFERMEIRO SAUD M OB	02/10/2025	639 - Setor Materno Infantil e Saúde da Mulher
IVANA TABALIPA GIUBLIN	100** **	MEDICO CLINICA MEDIC	08/09/2025	995 - UNIDADE DE CARDIOLOGIA,CIR VASC E CIR TORACICA
GABRIELA CAROLINE GHISIRACHE	342** **	MEDICO ANESTESIOLOGI	01/10/2025	491 - UNIDADE DE CIRURGIA E ANESTESIOLOGIA
FELIPE HENRIQUE SALES	340** **	TEC DE ENFERMAGEM	25/09/2025	538 - EQ ENF CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA CARDIOLOG
MARCILANDIA DE MOURA IBIAPINA SOARES	313** **	TEC DE ENFERMAGEM	10/10/2025	3100 - SERVICO DE FATURAMENTO
ILKA MARLEY BORGES EVARISTO	341** **	TEC DE ENFERMAGEM	14/10/2025	139 - SERV ENF NEONATOLOGIA E UTI NEONATAL
MARCIA CRISTINA MACEDO BARROS	323** **	TEC DE ENFERMAGEM	14/10/2025	139 - SERV ENF NEONATOLOGIA E UTI NEONATAL
FERNANDA SILVEIRA GURGEL DO AMARAL	312** **	CHEFE DE UNIDADE	08/10/2025	272- SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO
CRISTIANE DE LIMA SERRAO	341** **	ASS ADMINISTRATIVO	02/10/2025	469 - UNIDADE DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL
JOSE LUIZ VIALLE	132** **	ASS ADMINISTRATIVO	02/10/2025	469 - UNIDADE DE REGULACAO ASSISTENCIAL
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	300** **	TEC DE ENFERMAGEM	04/10/2025	295 - SERV. ENF NEFROLOGIA
MARINA MANUELLA EMPINOTTI	102** **	MEDICO GINECO OBSTET	07/06/2025	7103 - SERVICO PRONTO ATENDIMENTO GINECOLOGIA OBSTETRICIA
RODRIGO DA SILVEIRA VASCONCELOS	321** **	MEDICO CLINICA MEDIC	05/05/2025	120 - SERVICO CLINICA MEDICA

LUIZA DE MARTINO CRUVINEL BORGES	101** **	MEDICO CLINICA MEDIC	20/10 /2025	7325 - SERVICO DE HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA
CLARA ISIS MARIA RIBEIRO GOMES	178** **	MEDICO CLINICA MEDIC	21/10 /2025	7101 - SERVICO PRONTO ATENDI- MENTO ADULTO

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos empregados supramencionados em suas referidas lotações a partir da data de movimentação até ulterior deliberação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF. DR. ADONIS NASR

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 853, de 06 de novembro de 2025

Revogar a Portaria - SEI nº 557, de 07 de julho de 2025.
Atualizar a Comissão Biopsicossocial de Avaliação de Pessoa com Deficiência neste CHC-UFPR.

O Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **considerando:**

- A Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe, dentre outros, sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência e sua integração social;

- O Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência e consolida as normas de proteção;

- A Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Em seu Art. 2º, § 1º, estabelece que a avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar;

- O Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, reserva às pessoas com deficiência percentual de cargos e de empregos públicos ofertados em concursos públicos e em processos seletivos no âmbito da administração pública federal direta e indireta;

Resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria - SEI nº 557, de 07 de julho de 2025.

Art. 2º Atualizar a **Comissão Biopsicossocial de Avaliação de Pessoa com Deficiência** neste CHC-UFPR.

Art. 3º A Comissão será formada pelos seguintes membros:

Vitor Jorge Woytuski Brasil	300****	Médico - Medicina Preventiva e Social	Coordenador
Adriana Vargas	321****	Psicólogo - Psicologia Organizacional e do Trabalho	Coordenador Suplente
Neoli Cristina Semchechem Gruzka	324****	Assistente Social	Titular
Cristina Adornes Palma de Lima	314****	Terapeuta Ocupacional	Titular
Raquel Rodrigues Sousa de Menezes	307****	Fonoaudiólogo	Titular
Thais Rossi Fonseca	239****	Enfermeiro	Titular

Aline de Castro Machiavelli	347****	Profissional de Educação Física	Titular
Adriano Andrey Aymore	341****	Assistente Administrativo	Titular
Cristiane Nass Kramek	223****	Psicólogo - Psicologia Hospitalar	Titular
Ivana Tabalipa Giublin	100****	Médico - Clínica Médica	Titular
Mariana De Oliveira Souza	324****	Enfermeiro	Titular
Marilia Silveira De Mello	224****	Enfermeiro - Saúde da Mulher - Obstetrícia	Titular
Zaira Soares Evangelista	223****	Enfermeiro	Titular
Adrielle Do Socorro Barbosa De Oliveira	307****	Técnico em Enfermagem	Suplente
Anderson Wiens	126****	Analista Administrativo - Contabilidade	Suplente
Glauciane Marques De Assis Berteloni	100****	Enfermeiro - Saúde da Mulher - Obstetrícia	Suplente
Leidiely Gomes Moraes	339****	Enfermeiro	Suplente
Tâmara Nascimento Ventura	326****	Técnico em Enfermagem	Suplente
Tiago Almir Rodrigues Silva	120****	Técnico em Enfermagem	Suplente
Edvania da Silva Moreira	312****	Chefe de Unidade	-----
Danielle Pacheco Danguí Dall Agnol	225****	Psicólogo Área Organizacional	-----

Art. 4º A avaliação biopsicossocial visa ao reconhecimento da pessoa e sua deficiência com segurança e justiça, à luz das legislações citadas, de forma a mitigar as barreiras identificadas, garantindo assim, sua efetiva inclusão no ambiente de trabalho.

Art. 5º O mandato do coordenador e seu suplente será obrigatoriamente de, no mínimo, dois anos.

Art. 6º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF. DR. ADONIS NASR

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 854, de 06 de novembro de 2025

Constituir Comissão para 3º etapa da avaliação de estágio probatório do(a) servidor(a) público(a) **MAYARA DE REZENDE MACHADO**.

O Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão para proceder a 3º etapa da avaliação de estágio probatório do(a) servidor(a) **MAYARA DE REZENDE MACHADO**, CARGO, matrícula 208***, lotado(a) no SERVIÇO DE EPILEPSIA do Complexo Hospital de Clínicas/UFPR.

Presidente

DEBORA CRISTINA PAES ZATONI - Matrícula 243****

Membros

MARLON WYCLIFF CAEIRA - Matrícula 207***

LUCIANO DE PAOLA - Matrícula 141***

(assinado eletronicamente)

PROF. DR. ADONIS NASR

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria-SEI nº 855, de 07 de novembro de 2025

Revogar a Portaria-SEI nº 470, de 09 de junho de 2025. Atualizar os membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

O Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 470, de 09 de junho de 2025.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo para comporem a **Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT** do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR com a finalidade de assessorar a governança do hospital e auxiliar na consolidação de todas as políticas e práticas de utilização de medicamentos e outros insumos farmacêuticos, por meio da seleção e padronização de medicamentos, do estabelecimento de critérios para seu uso e avaliação dos itens selecionados:

Representação	Nome	Matrícula SIAPE
PRESIDENTE	Daniela Saboia Gruber Dall’Stella	234****
VICE PRESIDENTE	William Lucas Ferreira da Silva	332****
SECRETÁRIA	Priscila Leão Guimarães	225****
GAS	Titular: Cristiane Ferreira Galvão	300****
	Suplente: Lígia Aparecida Palu	154***
STGQ	Titular:Rafael Mialski Fontana	175****
	Suplente: Ana Lúcia Alves Schmidt	115****
GAD	Titular: Ingrid Scholz	239****
	Suplente: Michele Alves dos Santos Cardoso	111***
UPDE	Titular: Milena Balsanelli Portella	300****
	Suplente: Ariane Rafaela de Anajosa Silva	344****
DM	Titular: Rodrigo Sfredo Kruger	161***
	Suplente: Giovanni Luis Breda	203***
GEP	Titular: Inajara Rotta	207****
	Suplente: Camila dos Santos Bernardo	101****
SFH	Titular: Miriane Regina Moura	239****
	Suplente: Ana Paula Busato	321****
	Titular: Camila dos Santos Bernardo	101****
	Suplente: Fernando Henrique Teixeira Zonzini	205***

Art. 3º Nomear os seguintes membros como:

- **Presidente:** Daniela Saboia Gruber Dall Stella
- **Vice-presidente:** William Lucas Ferreira da Silva
- **Secretária:** Priscila Leão Guimarães

Art. 4º São competências da CFT:

I. Assessorar a governança do hospital em assuntos relacionados ao uso racional de medicamentos;

II. Selecionar e padronizar medicamentos de acordo com a realidade da instituição e com base nos critérios estabelecidos;

III. Manter atualizada a lista de medicamentos padronizados;

IV. Elaborar o Guia Farmacoterapêutico;

V. Revisar o Guia Farmacoterapêutico, pelo menos, a cada 02 anos, mantendo atualizadas as versões impressas e eletrônicas;

VI. Divulgar as atualizações da seleção para os demais setores do HUF e para SPTS/Eb-serh;

VII. Estabelecer critérios para inclusão e exclusão de medicamentos e demais insumos farmacêuticos na relação de produtos presentes no guia farmacoterapêutico;

VIII. Definir os critérios para inclusão de medicamentos e demais insumos farmacêuticos na categoria “padronizado de uso restrito”, considerando custos, riscos para a segurança do paciente, demanda de prescrição por especialista, etc.;

IX. Avaliar a incorporação de novos medicamentos e insumos farmacêuticos na lista padronizada do HUF, considerando justificativas apresentadas pelo solicitante e parecer técnico-científico encaminhado pelo NATS, quando da existência deste núcleo na unidade hospitalar;

X. Avaliar e deliberar, em relação aos aspectos farmacoterapêuticos, sobre os protocolos clínicos e as diretrizes terapêuticas, elaborados pelos serviços, câmaras técnicas ou outras comissões;

XI. Participar das atividades de garantia de qualidade relacionadas a aquisição, distribuição e uso de medicamentos;

XII. Normatizar os critérios e a sistemática de utilização de medicamentos e demais insumos farmacêuticos não incluídos na relação de produtos padronizados no hospital ou padronizados de uso restrito;

XIII. Disciplinar as visitas da indústria farmacêutica no hospital (representantes, publicações promocionais, distribuição de amostras grátis e doações de medicamentos), conforme políticas internas e externas;

XIV. Assessorar as diversas áreas da instituição quanto às questões relacionadas a medicamentos e demais insumos farmacêuticos, incluindo as áreas administrativa e jurídica nas demandas que envolvam o uso de medicamentos;

XV. Participar das investigações de eventos adversos graves relacionados ao uso de medicamentos ou outros insumos farmacêuticos;

XVI. Considerar os dados do setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, acerca das notificações sobre o risco identificado no uso dos medicamentos, como um dos subsídios para as atividades da Comissão;

XVII. Promover estudos de utilização de medicamentos e farmacoeconomia, a fim de analisar o perfil farmacoepidemiológico, bem como o impacto econômico dos medicamentos na instituição;

XVIII. Desenvolver e apoiar ações de promoção do uso racional de medicamentos e demais insumos farmacêuticos;

XIX. Colaborar e participar das atividades de educação permanente da equipe de saúde;

XX. Participar das atividades de auditorias ou monitoramento sobre a utilização de medicamentos de uso restrito;

XXI. Elaborar e divulgar instrumentos educativos;

XXII. Construir e monitorar indicadores do uso de medicamentos selecionados.

Art. 5º Esta Portaria-SEI terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)

PROF. DR. ADONIS NASR

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 856, de 06 de novembro de 2025

Designar substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Apoio Terapêutico 1 do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR no período de férias de 24/11/2025 a 03/12/2025.

O Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **Cleidiane Marques da Silva**, matrícula SIAPE nº 206***, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Apoio Terapêutico 1 do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial da EBSERH, no período de férias de 24/11/2025 a 03/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF. DR. ADONIS NASR

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 857, de 06 de novembro de 2025

Designar substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR no período de afastamento legal de 03/11/2025 a 05/11/2025.

O Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **Roberto Sebastião Marques**, matrícula SIAPE nº 300****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial da EBSERH, no período de afastamento legal de 03/11/2025 a 05/11/2025.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF. DR. ADONIS NASR

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 858, de 06 de novembro de 2025

Designar substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR no período de férias de 10/11/2025 a 19/11/2025.

O Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **Raquel Thiemi Matsubara**, matrícula SIAPE nº 312****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial da EBSERH, no período de férias de 10/11/2025 a 19/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF. DR. ADONIS NASR

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria-SEI nº 859, de 06 de novembro de 2025

Revogar a Portaria-SEI nº 703, de 24 de outubro de 2024. Atualizar os membros da Comissão de Padronização de Produtos para Saúde deste Complexo Hospital de Clínicas da UFPR.

O Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 703, de 24 de outubro de 2024.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão de Padronização de Produtos para Saúde** deste Complexo Hospital de Clínicas da UFPR, com a finalidade de facilitar os processos de seleção, aquisição, armazenamento, distribuição e gerenciamento do estoque, de acordo com a Lei nº 9.784/1999 (Processo administrativo) e Lei nº 14.133/2021, (Licitações e Contratos) através da racionalização sistemática e garantindo a qualidade dos itens adquiridos nas unidades de saúde:

ATRIBUIÇÃO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Presidente	Bruna de Oliveira Zoccoli	335****	DENF
Vice-presidente	Sheila Alves Dias Da Silva	169****	DENF
Secretário	Fabiana Azevedo de Abreu	132****	DENF
Membro Titular representante do Setor de Farmácia Hospitalar	Regiane da Silva Souza	136****	SFH
Suplente	William Lucas Ferreira da Silva	332****	SFH
Membro titular indicado pela GAS	Ana Lucia Vieira Mion	141***	UACAP
Suplente	Felipe Fortino Verdan da Silva	225****	UACAP
Membro titular indicado pela GAS	Luciana Walger Collaço Gomes Rosa	234****	UUE
Suplente	David Bernard Oliveira Guimarães	321****	UCVT

Membro Representante da UPME	Lylían Raquel de Medeiros	235****	UPME
Suplente	Barbara Alessandra Tibério	241****	UPME
Membro titular indicado pela GAD	Solange Borges de Souza	320****	SGOF
Suplente	Janaína Fernandes Monteiro	126****	UPGO
Membro titular indicado pela Divisão Médica	Geraldine Maciel Guimarães	300****	UCM
Suplente	Marcelo Marcondes Stegani	177****	DMED
Membro titular indicado pela GEP	Vaneuza Araújo Moreira Funke	227****	UCM
Membro suplente indicado pela GEP	Débora Carla Chong e Silva	131****	GEP
Membro representante da UPDE	Milena Balsanelli Portella	300****	UPDE
Suplente	Ariane Mendonça Neves de França	216****	SAFS

Art. 3º Esta Portaria terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)

PROF. DR. ADONIS NASR

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 860, de 06 de novembro de 2025

Suspender o contrato de trabalho do(a) empregado(a) público(a) Luiz Claudio Zulai, lotado(a) no Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, no período de 17 de novembro de 2025 a 06 de dezembro de 2025, em virtude de concessão de licença sem remuneração para tratar de interesse particular.

O Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Suspender o contrato de trabalho do(a) empregado(a) público(a) **Luiz Claudio Zulai**, ocupante do cargo de Chefe de Unidade, do Quadro de Pessoal deste Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, no período de 17 de novembro de 2025 a 06 de dezembro de 2025, em virtude de concessão de licença sem remuneração para tratar de interesse particular concedida conforme o art. 35, Inciso VII do Regulamento de Pessoal da EBSERH.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

(assinado eletronicamente)

PROF. DR. ADONIS NASR

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 861, de 07 de novembro de 2025

Designar substituto(a) interino(a) no cargo de Chefe da Unidade de Dispensação Farmacêutica do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

O Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **Camila dos Santos Bernardo**, matrícula SIAPE nº 101****, como substituto(a) interino(a) no cargo de Chefe da Unidade de Dispensação Farmacêutica do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor a partir da data de 17/11/2025, com validade de até 90 dias.

(assinado eletronicamente)

PROF. DR. ADONIS NASR

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 862, de 07 de novembro de 2025

Implementar escalas de sobreaviso para o Serviço de Transplante Hepático da Unidade de Clínica Cirúrgica, em consonância com as disposições da Norma Operacional nº 07/2015 e do POP.DGP.037.

O Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62) e considerando o disposto no processo (número do processo) **resolve:**

Art. 1º Implementar escalas de sobreaviso para o Serviço de Transplante Hepático da Unidade de Clínica Cirúrgica, em consonância com as disposições da Norma Operacional nº 07/2015 e do POP.DGP.037.

Art. 2º A adesão a escala de sobreaviso dar-se á mediante de termo de consentimento.

Art. 3º Os plantões de sobreaviso serão de 12 horas, em turnos diurnos ou noturnos, de acordo com a necessidade do serviço, não excedendo 24 horas semanais.

Art. 4º O tempo máximo de apresentação ao local de trabalho após o acionamento é de até 60 minutos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF. DR. ADONIS NASR

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 863, de 07 de novembro de 2025

Designar substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR no período de férias de 24 a 28 de novembro de 2025.

O Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **William Lucas Ferreira da Silva**, matrícula SIAPE nº 332****, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial da EBSERH, no período de férias de 24 a 28 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF. DR. ADONIS NASR

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 864, de 07 de novembro de 2025

Designar substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR no período de férias de 24/11/2025 a 28/11/2025.

O Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **Edinaldo Silva de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 289****, substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial da EBSERH, no período de férias de 24/11/2025 a 28/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF. DR. ADONIS NASR

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 865, de 07 de novembro de 2025

Designar substituto(a) do cargo de Chefe Setor de Cuidados Especializados do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR no período de férias de 17/11/2025 a 01/12/2025.

O Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **Adir Demétrio**, matrícula SIAPE nº 320****, substituto(a) do cargo de Chefe Setor de Cuidados Especializados do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial da EBSERH, no período de férias de 17/11/2025 a 01/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF. DR. ADONIS NASR

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 866, de 10 de novembro de 2025

Designar substituto(a) interino(a) no cargo de Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

O Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **Graciele de Matia**, matrícula SIAPE nº 229****, como substituto(a) interino(a) no cargo de Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor a partir da data retroativa de 21/10/2025, com validade até 31/12/2025.

(assinado eletronicamente)

PROF. DR. ADONIS NASR

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria SEI nº 867, de 10 de novembro de 2025

O Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da [Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh](#), **RESOLVE:**

Art. 1º Designar Guilherme Vegener Bandeira, Matrícula SIAPE nº 324****, ocupante do cargo de Analista Administrativo, lotado(a) no HU-CHC/UFPR, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23759.009929/2025-01, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF. DR. ADONIS NASR

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR